



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 05/2019

#### PROCESSO N° 23205.002580/2018-14

#### DO OBJETO

1.1. Selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais para as atividades de piscicultura, acessórios para geologia e solos, irrigação, produção de mudas e hortaliças, fertilizantes, insumos agrícolas, defensivos para a agricultura orgânica, mudas frutíferas, entre outros, necessários para a execução das aulas práticas, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos e outras atividades de ensino desenvolvidas nas áreas experimentais dos campi da UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

**a) QUANTIDADE MÍNIMA:** representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

**b) QUANTIDADE MÁXIMA:** representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.1.1. A QUANTIDADE MÍNIMA não deve ser confundida com REQUISIÇÃO MÍNIMA que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuírem REQUISIÇÃO MÍNIMA, terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

**1.1.1.2. Informamos que existem divergências entre as descrições dos itens divulgados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da licitação e o que consta neste anexo. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campi, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E MEDIDA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Balde para limpeza de incubadoras/manejo de larvas. Balde para limpeza de incubadoras e manejo de larvas de peixes e camarões. Com tela em aço inox ou nylon, 250 microns, removível, com excelente vedação entre as partes, cor branco ou tonalidade próxima, material atóxico, volume de 30 a 40 litros.	UNID	2	1	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
02	Boia Flutuador Pescada, Dimensões 70x32 mm Boia flutuador em isopor para rede, tamanho pescada. Dimensões 70x32 mm, furo central de 10 a 15 mm. Pacote com 50 unidades.	PCT	2	1	R\$ 67,53	R\$ 135,06
03	Linha para entralhe, fio 210/6 ou 210/8. Linha para entralhe e reparo de redes, fio 210/6 ou 210/8, nylon multifilamento torcido. Rolos de 200 a 300 gr.	RL	8	4	R\$ 18,03	R\$ 144,24
04	Pano para rede malha 2 a 2,5 mm. Pano para confecção de rede de arrasto, fio 210/6 ou 210/8, nylon multifilamento, sem nós, malha 2 a 2,5, altura 2 m.	M	40	20	R\$ 37,38	R\$ 1.495,20
05	Pano para rede malha 5 mm. Pano para confecção de rede de arrasto, fio 210/6 ou 210/8, nylon multifilamento, sem nós, malha 5 a 8 mm, altura 2 m.	M	100	50	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
06	Puçá para alevinos. Puçá para alevinos, malha 5 a 8 mm, nylon multifilamento, sem nós. Dimensões aproximadas 30x40 cm. Sem cabo, ou com cabo curto, máximo 30 cm.	UNID	4	2	R\$ 72,50	R\$ 290,00
07	Rede de Arrasto, Malha 2 a 2,5mm Rede para manejo de pós-larvas e alevinos. Rede de arrasto, malha 2 a 2,5 mm, sem nós, fio 210/06 ou 210/08, nylon multifilamento, com 5 metros de comprimento, altura armada mínima de 1,5 metros. Rede para manejo de pós-larvas e alevinos.	UNID	2	1	R\$ 213,33	R\$ 426,66

08	Kit Portátil p/ Análise de Água. Kit de análise de água com reagentes e instruções para determinação dos parâmetros (amônia, pH e dureza) de qualidade de água dos viveiros, características adicionais acompanha maleta para transporte, termômetro de 0-50°C, reagentes para 100 testes de cada parâmetro, mini-garrafa coletora, papel filtro, cubetas para leitura, frasco para titulação, disco de Secchi, cartelas colorimétricas para comparação visual em material resistente, informações de segurança, manual de instruções.	UNID	2	1	R\$ 789,71	R\$ 1.579,42
09	Arco de PVC para Túnel Alto, Utilizado em Cultivo Agrícola. Arco para túnel alto: arcos de pvc, com 50mm de diâmetro e 9m de comprimento, utilizados em cultivo agrícola para túnel altos que possam ser utilizados em áreas com 6,00 metros de largura e possibilitem no mínimo 2 m de altura após instalados.	UNID	80	40	R\$ 67,60	R\$ 5.408,00
10	Arco em PVC para Túnel Baixo, Utilizados em Cultivo Agrícola. Arco para túnel baixo: arcos de pvc, com 20mm de diâmetro e 2,80m de comprimento, utilizados em cultivo agrícola para túnel baixo que possam ser utilizados em canteiros com 1,20 ou 1.00 m de largura.	UNID	310	155	R\$ 5,92	R\$ 1.835,20
11	Mola em Aço Carbono para Perfil de Alumínio - Estufas Agrícolas Mola em aço carbono para perfil de alumínio. Acessório utilizado para a fixação do plástico da cobertura e/ou telas laterais em estufas agrícolas/viveiros ao perfil de alumínio. Deve ser compatível com encaixe interno do perfil de cerca de 20 mm. Rolos com até 25 metros.	M	50	25	R\$ 1,43	R\$ 71,50
12	Filtro Plástico de Disco, Rosca Macho de 1 ½" Filtro plástico de disco, 120 mesh, rosca macho de 1 1/2".	UNID	2	1	R\$ 103,22	R\$ 206,44
13	Perfil de alumínio para estufa agrícola. Perfil de alumínio para fixação de plástico ou tela em estufas agrícolas metálicas ou mistas. Fixa até dois plásticos/telas no mesmo perfil. Apresentado por barras de até 6 metros.	UNID	5	2	R\$ 24,52	R\$ 122,60

14	Bandeja para Cultivo de Mudas, 50 Cavidades Bandeja para hortícolas em polipropileno, medindo no mínimo 54 cm (comprimento) x 28 cm (largura) x 9 cm (altura) com no mínimo 50 alvéolos cónicos. Volume mínimo dos alvéolos de 90 mL.	UNID	45	22	R\$ 6,10	R\$ 274,50
15	Barbante de Ráfia, Branco Barbante, material rafia, cor branca, características adicionais fibra natural. Utilizado para o arqueamento de ramos em frutíferas.	KG	19	9	R\$ 11,90	R\$ 226,10
16	Estopa para Limpeza e Polimento, 100% Algodão. Estopa para limpeza e polimento Estopa especial para limpeza, 100% algodão. Embalagem de 1kg	FD	13	6	R\$ 13,00	R\$ 169,00
17	Regador para Jardinagem, Capacidade 10 L. Regador para jardinagem com corpo em Polietileno (PE), com bico dispersor removível, alça de transporte. Capacidade 10 litros.	UNID	15	7	R\$ 20,40	R\$ 306,00
18	Saco de Ráfia, Capacidade 50 a 60kg. Saco de rafia, branco, capacidade de 50 a 60kg, tendo largura entre 0,60 a 0,85 metros e altura entre 0,90 a 1,25 m. Gramatura do tecido (polipropileno) de 110 a 115 g/m <sup>2</sup> e gramatura de laminação de 25 a 30 g/m <sup>2</sup> .	UNID	400	200	R\$ 1,91	R\$ 764,00
19	Lona de Tecido Ráfia, Polietileno Revestido, Espessura de 0,25 mm, Gramatura 179 g/m <sup>2</sup> Fabricada em polietileno de alta densidade revestido com polietileno de baixa densidade, densidade acabamento da lona: solda térmica, bainhas soldadas, ilhoses zincados e corda de sisal, gramatura 179 g/m <sup>2</sup> (+-5%), espessura de 0,25 mm, resistência à tração 89 x73 Kgf/ 5cm, alongamento 16 x 16 cm." Tamanho: 2 x 2m	UNID	15	7	R\$ 31,27	R\$ 469,05
20	Plantadeira Manual para Mudas de Hortaliças Plantadeira Manual para mudas de hortaliças, altura de no mínimo 90 cm; 2 cabos, ponteira redonda; depósito condutor cilíndrico de 2"; chapa de aço carbono; diâmetro superior 8,5 cm e inferior 5,0 cm. Sem limitador de profundidade	UNID	2	1	R\$ 98,45	R\$ 196,90

21	Semeadora Mola Metade para Hortaliças. Semeadora mola metade para hortaliças. Equipamento para sementes pequenas, nuas ou peletizadas, para utilização com os mais variados tipos de sementes. Permita a semeadura em bandejas de isopor ou plástico. Altura: 3,5 cm, Largura: 38,5 cm, Comprimento: 48,5 cm	UNID	10	5	R\$ 313,06	R\$ 3.130,60
22	Tela tipo pinteiro. Tela em nylon, para pinteiro, nº 4, abertura de ½ a 1 polegada, 1 m de altura.	M	30	15	R\$ 3,61	R\$ 108,30
23	Dinamômetro de Precisão (Balança de Mola), Cap. 25Kg Dinamômetro de precisão para pesagem (balança de mola tipo pesola), modelo de suspensão, unidade de pesagem métrica (linear), alta precisão, com erro máximo de ±1%, com sistema de tara, capacidade 20 ou 25 Kg, divisão 200 ou 100 g, corpo tubular em alumínio anodizado, devem estar marcadas no corpo a escala resistente à abrasão e a identificação da capacidade e da divisão, gancho de suspensão inferior tipo padrão, em metal não corrosivo, giratório e substituível. Com certificado de garantia mínima de 12 meses, manual de instruções e estojo protetor para acondicionamento.	UNID	2	1	R\$ 87,13	R\$ 174,26
24	Anel de Alumínio para Amostrador Uhland, 50 mm x 50 mm. Anel para amostrador de solos tipo Uhland, material alumínio extrusado sem costura, dimensões do padrão Uhland, com 50 mm x 50 mm (diâmetro x altura), volume de 100 cm³, margem possível de variação das dimensões em 10%	UNID	40	20	R\$ 50,48	R\$ 2.019,20
25	Molde cilíndrico para corpos de prova de solo com diâmetro de 2" Molde cilíndrico em aço para moldagem de corpos de prova de solo com diâmetro de 2 polegadas, conforme NBR 12770, ASTM D2850 e ASTM D4767.	UNID	15	7	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
26	Soquete pisoteador Harvard Miniature com ponta de 2" Soquete pisoteador Harvard Miniature com ponta de 2 polegadas para moldagem de corpos de prova de solo em molde cilíndrico metálico de 2 polegadas, conforme NBR 12770, ASTM D2850 e ASTM D4767.	UNID	5	2	R\$ 774,67	R\$ 3.873,35

27	Tarugo metálico de 2" para moldagem de corpos de prova de solo Tarugo metálico em aço de 2 polegadas para moldagem de corpos de prova de solo em molde cilíndrico metálico de 2 polegadas, conforme NBR 12770, ASTM D2850 e ASTM D4767.	UNID	5	2	R\$ 148,16	R\$ 740,80
28	Bandeja em Aço Galvanizado, aprox. 60 x 50 x 6 cm Bandeja retangular em aço galvanizado com comprimento entre 50 e 60 cm, largura entre 40 e 50 cm e altura entre 5 e 6 cm. Com alças.	UNID	10	5	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00
29	Corda tralha de chumbo. Corda tralha de chumbo, em fio trançado, com chumbo embutido, 70 gr/m, tralha pronta para entralhar. Rolo 100 m.	RL	2	1	R\$ 225,00	R\$ 450,00
30	Tralha de bóia. Corda tralha de boia, em fio trançado, até 12 gr/m, tralha pronta para entralhar. Rolo 100 m.	RL	2	1	R\$ 104,06	R\$ 208,12
31	Conjunto de Disco Alveolado Universal para Semeadora de Precisão. Conjunto de disco alveolado universal para semeadora de precisão (6 discos), com furo redondo com 3 mm de diâmetro, com anel e rosetas. Deve ser compatível com a semeadora de precisão da marca KF. 7/50-A Compacta 6linha.	CJ	3	1	R\$ 128,96	R\$ 386,88
32	Calda Bordalesa (Pronta), 2kg. Fertilizante Mineral Foliar, Composição 20% de Cobre, 10% Enxofre e 3.0% de Cálcio. Embalagem de até 2 Kg.	KG	7	3	R\$ 73,63	R\$ 515,41
33	Calda sulfocálcica (pronta), 2kg. Calda sulfocálcica (pronta). Fungicida e fertilizante foliar composto de 50% de Enxofre e 5% de Cálcio + sulfetos. Embalagem de 2 Kg.	Kg	18	9	R\$ 56,70	R\$ 1.020,60
34	Calda Viçosa (pronta), 2kg. Calda Viçosa (pronta). Fertilizante Mineral Foliar, composição 8% de Potássio, 0,8% de Magnésio, 8% de Enxofre, 3,0% de Zinco, 9,0% de Cobre, 3,5% de Boro. Embalagem de 2 Kg.	Kg	7	3	R\$ 72,85	R\$ 509,95
35	Fungicida natural a base de Melaleuca Artenifolia. Fungicida natural a base de Melaleuca artemifolia, concentração de no mínimo 10%, frasco de 1 L. Produto de referência: Timorex Gold ou similar.	Unid.	22	11	R\$ 160,00	R\$ 3.520,00

36	Inseticida Biológico à Base de Bacillus thuringiensis, Frasco de 1 kg Inseticida biológico à base de Bacillus thuringiensis, concentração mínima de 3,2 % m/v; forma física de apresentação: pó molhável. Frasco de 1 kg. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Produto comercial de referência: Dipel WP ou equivalente (aprovado para a agricultura orgânica).	FR	27	13	R\$ 117,07	R\$ 3.160,89
37	Isca Granulada para Controle de Formigas Cortadeiras Isca granulada para controle de formigas cortadeiras. Princípio ativo: Trefosia cândida e Flavonas sapronicas do tipo rotenoides. Para controle de saúvas (Atta spp.) e quenquém (Acromyrmex spp.). Embalagem de 1 Kg. Uso aprovado para a Agricultura Orgânica. Produto Comercial de Referência Bioisca ou equivalente.	KG	55	27	R\$ 36,06	R\$ 1.983,30
38	Fita com pasta antiformiga sem Veneno Fita de plástico expandido, macia, atóxica, com pasta aderente antiformiga em um dos lados. Pasta aderente composta por produto não tóxico, inodoro, elástico, não miscível com água e de alta pegajosidade, sem veneno e isento de metais pesados. Possui cor de fácil visualização sobre o local aplicado. Resistente a luz solar, água e não secativo por ação do tempo. Não apresenta fitotoxicidade aos vegetais. Com data de fabricação não superior a 12 meses. Embalagem com 10 fitas com dimensões mínimas de 23mm x 800mm.	CX	51	25	R\$ 42,48	R\$ 2.166,48
39	Óleo Vegetal, miscível em água (Inseticida de contato e Espalhante Adesivo). Inseticida de contato e Espalhante Adesivo, do grupo químico dos ésteres de ácidos graxos, para controle de Cochonilha-verde (Coccus viridis) Cochonilha-escama-farinha (Pinnaspis minor). Tipo de formulação: Concentrado Emulsionável. Embalagem de 1 Litro. Na embalagem deverá constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Produto comercial de referência: Veget'oil, Vision ou equivalente (aprovado para a agricultura orgânica).	L	8	4	R\$ 33,70	R\$ 269,60

40	Sulfato de Cobre (25% Cu), Uso como Bactericida/Fungicida e para Fertirrigação Sulfato de Cobre (25% Cu), Fórmula química $CuSO_4.5H_2O$ , massa molar 249,68 g/mol, número de referência química CAS 7758-99-8. Produto mineral em pó, com base de Cobre 25% Cu, para utilização em fertirrigação, como bactericida e fungicida. Fornecido com ficha técnica. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência.	KG	2	1	R\$ 22,01	R\$ 44,02
41	Ácido Indol Butírico, Frasco de 25 g. Sinônimo ácido indol-3-butírico, fórmula química $C_{12}H_{13}NO_2$ , massa molar 203,24 g/mol, número de referência química CAS 133-32-4, grau de pureza mínimo de 99%, características adicionais reagente P.A., frasco de 25 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	FR	2	1	R\$ 89,83	R\$ 179,66
42	Adubo – Fosfato de Rocha Natural Adubo – fosfato de rocha natural com solubilidade mínima de $P_2O_5$ em ácido cítrico a 2% de no mínimo 9, ensacado em sacos de até 60 kg. O produto deverá indicar o teor de fosfato solubilizado em ácido cítrico e será considerado o preço por equivalente de $P_2O_5$ solúvel em ác. Cítrico para avaliação e comparação das ofertas dos produto.	KG	100	50	R\$ 2,03	R\$ 203,00
43	Adubo Agrícola - NPK 00-20-20 Adubo agrícola, formulação NPK 00-20-20, saca de 50 kg.	KG	50	25	R\$ 1,85	R\$ 92,50
44	Adubo Químico 05-20-20 Formulado 05-20-20, em saca com até 50 kg.	KG	600	300	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00
45	Adubo Agrícola - Super Fosfato Adubo agrícola super fosfato triplo, ensacado em unidades de até 60 kg, com concentração de $P_2O_5$ maior que 40%.	KG	550	275	R\$ 2,19	R\$ 1.204,50
46	Adubo Agrícola – Ureia Adubo agrícola ureia, ensacado em unidades de até 60 kg, com níveis de N igual ou maior que 44%	KG	550	275	R\$ 2,19	R\$ 1.204,50

47	Calcário Dolomítico ensacado Calcário Dolomítico ensacado, com PRNT (Poder Relativo de Neutralização) de no mínimo de 75%, aspecto físico pó, cor branca, granulometria 100 PER, composição Óxido de Cálcio e Magnésio, para uso como corretivo de solos. Embalagem: Saco de até 50Kg.	KG	65	32	R\$ 0,56	R\$ 36,40
48	Substrato Agrícola, Embalagem 25 Kg Substrato agrícola com a seguinte composição: turfa vermiculita expandida calcário dolomítico gesso agrícola fertilizantes NPK; pH:5,0 /- 0,5; CE: 0,7 /- 0,3 mS/cm; Densidade: 101 kg/m3; Capacidade de retenção de água - CRA: 55% - 60%; Umidade máxima: 60%. Saca de 25kg. Isento de contaminação.	UNID	60	30	R\$ 37,25	R\$ 2.235,00
49	Semente de Soja Resistente a Herbicida e a Insetos Semente de soja fiscalizada ou certificada, cultivar de ciclo médio, saca de 40 kg, resistente ao herbicida glyphosate e aos insetos Diabrotica speciosa, Pseudoplusia includens, Anticarsia gemmatialis e Helicoverpa zea. Semente para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	3	1	R\$ 561,67	R\$ 1.685,01
50	Sementes de Trigo. Sementes de Trigo certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	40	20	R\$ 2,90	R\$ 116,00
51	Sementes de Aveia de Verão - capim SUDÃO. Semente selecionada e fiscalizada de capim SUDÃO – (Sorghum sudanense). Saco de 40 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	120	60	R\$ 5,20	R\$ 624,00

52	<p>Mudas de Macieira Cultivar Eva Mudas Certificadas de Macieira Cultivar Eva. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 32,46	R\$ 324,60
53	<p>Mudas de Macieira Cultivar Fugi Mudas Certificadas de Macieira Cultivar Fugi.As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 32,46	R\$ 324,60

54	<p>Mudas de Macieira Cultivar Gala Mudas Certificadas de Macieira Cultivar Gala. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 32,46	R\$ 324,60
55	<p>Mudas de Macieira Cultivar Golden Delicious Mudas Certificadas de Macieira Cultivar Golden Delicious. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 32,46	R\$ 324,60

56	<p>Mudas de Macieira Cultivar Julieta Mudas Certificadas de Macieira Cultivar Julieta. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 32,46	R\$ 324,60
57	<p>Mudas de Pereira Cultivar AbateFetel Mudas certificadas de Pereira Cultivar AbateFetel. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 35,30	R\$ 353,00

58	<p>Mudas de Pereira Cultivar Forelle Mudas certificadas de Pereira Cultivar Forelle. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto. O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 35,30	R\$ 353,00
59	<p>Mudas de Pereira Cultivar Hosui Mudas certificadas de Pereira Cultivar Hosui. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto. O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 35,30	R\$ 353,00

60	<p>Mudas de Pereira Cultivar Kosui Mudas certificadas de Pereira Cultivar Kosui. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 35,30	R\$ 353,00
61	<p>Mudas de Pereira Cultivar Packham's Triumph Mudas certificadas de Pereira Cultivar Packham's Triumph. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	10	5	R\$ 35,30	R\$ 353,00

62	Mudas de Pereira Cultivar Rocha Mudas certificadas de Pereira Cultivar Rocha. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.	UNID	10	5	R\$ 35,30	R\$ 353,00
63	Mudas de Pereira Cultivar Williams Mudas certificadas de Pereira Cultivar Williams. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.	UNID	10	5	R\$ 35,30	R\$ 353,00
64	Mudas de videira cultivar BRS Isis Mudas certificadas de videira cultivar BRS Isis. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes	UNID	20	10	R\$ 33,76	R\$ 675,20

	lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;					
65	Mudas de videira cultivar BRS Vitória Mudas certificadas de videira cultivar BRS Vitória. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;	UNID	20	10	R\$ 33,76	R\$ 675,20
66	Mudas de videira cultivar Moscato Giallo Mudas certificadas de videira cultivar Moscato Giallo. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;	UNID	20	10	R\$ 33,76	R\$ 675,20

67	Mudas de videira cultivar Red Globe Mudas certificadas de videira cultivar Red Globe. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;	UNID	20	10	R\$ 33,76	R\$ 675,20
68	Mudas de videira cultivar Vênus Mudas certificadas de videira cultivar Vênus. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;	UNID	20	10	R\$ 33,76	R\$ 675,20
69	Ácido Indol Butírico, Frasco de 25 g. Sinônimo ácido indol-3-butírico, fórmula química C <sub>12</sub> H <sub>13</sub> NO <sub>2</sub> , massa molar 203,24 g/mol, número de referência química CAS 133-32-4, grau de pureza mínimo de 99%, características adicionais reagente P.A., frasco de 25 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	FR	2	1	R\$ 89,83	R\$ 179,66

70	Adubo – Fosfato de Rocha Natural Adubo – fosfato de rocha natural com solubilidade mínima de P2O5 em ácido cítrico a 2% de no mínimo 9, ensacado em sacos de até 60 kg. O produto deverá indicar o teor de fosfato solubilizado em ácido cítrico e será considerado o preço por equivalente de P2O5 solúvel em ác. Cítrico para avaliação e comparação das ofertas dos produto.	KG	500	250	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
71	Adubo Agrícola - NPK 00-20-20 Adubo agrícola, formulação NPK 00-20-20, saca de 50 kg.	KG	500	250	R\$ 1,85	R\$ 925,00
72	Adubo Químico 05-20-20 Formulado 05-20-20, em saca com até 50 kg.	KG	250	125	R\$ 1,94	R\$ 485,00
73	Adubo Agrícola - Super Fosfato Adubo agrícola super fosfato triplo, ensacado em unidades de até 60 kg, com concentração de P2O5 maior que 40%.	KG	300	150	R\$ 2,19	R\$ 657,00
74	Adubo Agrícola – Ureia Adubo agrícola ureia, ensacado em unidades de até 60 kg, com níveis de N igual ou maior que 44%.	KG	600	300	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
75	Adubo Agrícola Sulfato de Amônio. Adubo Agrícola Sulfato de Amônio ensacados em unidades de até 50 kg, com concentração de 20% N e 24% S.	Kg	200	100	R\$ 2,37	R\$ 474,00
76	Fertilizante Mineral a Base de Silício, 1 kg. Fertilizante mineral foliar a base de silício, em pó, teor de SiO2 mínimo de 98%, Si (solúvel) 6,5% , ph entre 6,5 e 8,0, embalagem de 1 Kg. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Produto comercial de referência: Agrisil ou equivalente.	KG	2	1	R\$ 68,65	R\$ 137,30
77	Fertilizante Orgânico Composto Classe A - Tipo Bokashi. Fertilizante Orgânico Composto Classe A - Tipo Bokashi, com concentração mínima de Nitrogênio 1%, Fósforo 6%, Potássio 4% micro-organismos biorremediadores, carbono orgânico. Apresentado em sacas de até 50 kg.	KG	300	150	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
78	Substrato Agrícola, Embalagem 25 Kg Substrato agrícola com a seguinte composição: turfa vermiculita expandida calcário dolomítico gesso agrícola fertilizantes NPK; pH:5,0 /- 0,5; CE: 0,7 /- 0,3 mS/cm; Densidade: 101 kg/m3; Capacidade de retenção de água - CRA: 55% - 60%; Umidade máxima: 60%. Saca de 25kg. Isento de contaminação.	UNID	50	25	R\$ 37,25	R\$ 1.862,50
79	Vermiculita Expandida, Saca de 100 Litros. Vermiculita expandida, granulometria	SC	5	2	R\$ 56,05	R\$ 280,25

	média, 80 a 100 g/l, pH 6,5 a 7,2, grau de pureza > 95%, retenção de água ate 4 vezes o próprio peso. Embalagem de 100 Litros. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade."					
80	Semente de Girassol. Sementes de Girassol certificadas e ensacadas. Saca com 180.000 sementes. (Finalidade: óleo) Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	2	1	R\$ 531,40	R\$ 1.062,80
81	Sementes de Canola. Sementes de Canola certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 25 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	2	1	R\$ 79,11	R\$ 158,22
82	Sementes de Centeio. Sementes de Centeio certificadas e ensacadas. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	40	20	R\$ 5,25	R\$ 210,00
83	Sementes de Cevada. Sementes de Cevada certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	40	20	R\$ 4,90	R\$ 196,00
84	Sementes de Ervilhaca. Sementes de ervilhaca certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	80	40	R\$ 8,82	R\$ 705,60
85	Semente de Milheto. Sementes de milho certificadas. Ensacadas em unidades com peso máximo de 25 kg. Para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	25	12	R\$ 3,54	R\$ 88,50
86	Semente de Nabo Forrageiro	KG	100	50	R\$ 4,92	R\$ 492,00

	Semente certificada, em sacas de no máximo 60 kg, pureza mínima de 98% e germinação mínima de 70%. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade					
87	Semente de Alface lisa, Pct. 50g. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Marca de Referência Isla, equivalente ou superior	PCT	2	1	R\$ 20,52	R\$ 41,04
88	Semente de Beterraba, Pct. 50g. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Marca de Referência Isla, equivalente ou superior	PCT	2	1	R\$ 14,81	R\$ 29,62
89	Semente de Cenoura cultivar de inverno (Nantes), Pct. 50g. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Marca de Referência Isla, equivalente ou superior	PCT	2	1	R\$ 20,12	R\$ 40,24
90	Semente de Coentro, Pct. 50g. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Marca de Referência Isla, equivalente ou superior	PCT	2	1	R\$ 5,26	R\$ 10,52
91	Ácido Indol Butírico, Frasco de 25 g. Sinônimo ácido indol-3-butírico, fórmula química C <sub>12</sub> H <sub>13</sub> NO <sub>2</sub> , massa molar 203,24 g/mol, número de referência química CAS 133-32-4, grau de pureza mínimo de 99%, características adicionais reagente P.A., frasco de 25 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	FR	3	1	R\$ 89,83	R\$ 269,49
92	Adubo Químico 05-20-20 Formulado 05-20-20, em saca com até 50 kg.	KG	3500	1750	R\$ 1,94	R\$ 6.790,00
93	Adubo Agrícola – Ureia Adubo agrícola ureia, ensacado em unidades de até 60 kg, com níveis de N igual ou maior que 44%.	KG	5000	2500	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
94	Calcário Dolomítico a Granel Calcário Dolomítico a granel com PRNT (Poder Relativo de Neutralização) de no mínimo de 75%, aspecto físico pó, cor branca, granulometria 100 PER, composição Óxido de Cálcio e Magnésio, para uso como corretivo de solos.	T	30	15	R\$ 259,75	R\$ 7.792,50
95	Condicionador de solo, Embalagem 40kg Condicionador de solo contendo substâncias húmicas que aumentam a CTC (Capacidade de Troca de Cations), e retendo água até 20x o seu tamanho, condicionador de solo, deve conter tricoderma. Saca de 40kg. Isento de	UNID	20	10	R\$ 59,13	R\$ 1.182,60

	contaminação.					
96	Semente de Feijão Carioca. Semente de feijão-carioca fiscalizada ou certificada – cultivar de ciclo médio, saca de 40 kg. Sementes provenientes de safra atual, com no mínimo 90% de germinação e 95% de pureza e validade de 1 ano a partir da data de entrega. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.)	SC	2	1	R\$ 451,67	R\$ 903,34
97	Semente de milho – híbrido simples de ciclo médio, saca com 60.000 sementes. Híbrido para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	2	1	R\$ 341,55	R\$ 683,10
98	Sementes de mucuna anã, Saco 20 kg Sementes de mucuna anã (Mucuna deeringiana cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 60% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg	SC	10	5	R\$ 211,37	R\$ 2.113,70
99	Sementes de Tremoço-branco, Saco 20 kg Sementes de tremoço-branco (Lupinus albus cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg.	SC	2	1	R\$ 176,69	R\$ 353,38
100	Semente de Girassol.Sementes de Girassol certificadas e ensacadas. Saca com 180.000 sementes. (Finalidade: óleo). Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	2	1	R\$ 531,40	R\$ 1.062,80
101	Sementes de Canola.Sementes de Canola certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 25 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	25	12	R\$ 79,11	R\$ 1.977,75
102	Sementes de Centeio.Sementes de Centeio certificadas e ensacadas. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem	KG	40	20	R\$ 5,25	R\$ 210,00

	deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.					
103	Semente de Teosinto ou dente de burroSemente de Teosinto ou dente de burro (Zea mexicana), certificada e ensacada. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	400	200	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
104	Sementes de TriticaleSementes de Triticale certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	120	60	R\$ 5,77	R\$ 692,40
105	Adubo – Fosfato de Rocha NaturalAdubo – fosfato de rocha natural com solubilidade mínima de P2O5 em ácido cítrico a 2% de no mínimo 9, ensacado em sacos de até 60 kg. O produto deverá indicar o teor de fosfato solubilizado em ácido cítrico e será considerado o preço por equivalente de P2O5 solúvel em ác. Cítrico para avaliação e comparação das ofertas dos produto.	KG	3300	1650	R\$ 2,03	R\$ 6.699,00
106	Calcário Dolomítico a GranelCalcário Dolomítico a granel com PRNT (Poder Relativo de Neutralização) de no mínimo de 75%, aspecto físico pó, cor branca, granulometria 100 PER, composição Óxido de Cálcio e Magnésio, para uso como corretivo de solos.	T	51	25	R\$ 259,75	R\$ 13.247,25
107	Fertilizante Líquido com Alta Concentração de Ácidos Húmicos e FúlvicosFertilizante líquido com alta concentração de Ácidos Húmicos e Fúlvicos, formulado com derivados de Leonardita Australiana. Utilizado para aplicação foliar. Fraco de 5 L.	UNID	3	1	R\$ 175,75	R\$ 527,25
108	Fertilizante Mineral a Base de Silício, 1 kg.Fertilizante mineral foliar a base de silício, em pó, teor de SiO2 mínimo de 98%, Si (solúvel) 6,5% , ph entre 6,5 e 8,0, embalagem de 1 Kg. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Produto comercial de referência: Agrisil ou equivalente.	KG	6	3	R\$ 68,65	R\$ 411,90

109	Fertilizante Orgânico Composto Classe A - Tipo Bokashi.Fertilizante Orgânico Composto Classe A - Tipo Bokashi, com concentração mínima de Nitrogênio 1%, Fósforo 6%, Potássio 4% micro-organismos biorremediadores, carbono orgânico. Apresentado em sacas de até 50 kg.	KG	10	5	R\$ 7,49	R\$ 74,90
110	Semente de MilhoSemente de milho – híbrido simples de ciclo médio, saca com 60.000 sementes. Híbrido para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	2	1	R\$ 341,55	R\$ 683,10
111	Sementes de Tremoço-branco, Saco 20 kgSementes de tremoço-branco (Lupinus albus cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	2	1	R\$ 176,69	R\$ 353,38
112	Sementes de Aveia-Branca (Avena sativa)Sementes de aveia-branca (Avena sativa) certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 40 kg, com garantia de germinação mínima de 80%, produzida há no máximo 1 ano da data de entrega. A cultivar deve ser adequada para ser utilizada como forrageira na bovinocultura e para a produção de biomassa para a cobertura do solo, deve apresentar alta adaptabilidade, ou seja, responsiva à fertilidade do solo e a tecnologia aplicada, proporcionando alto rendimento.	KG	40	20	R\$ 2,29	R\$ 91,60
113	Muda de capim Tifton 85 (Cynodon spp.)Mudas de Tifton 85 (Cynodon spp.), aptas ao transplantio, com sistema aéreo e radicular isento de pragas e doenças, livre de contaminação de ervas daninhas.	UNID	12000	6000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
114	Sementes de Centeio.Sementes de Centeio certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as	KG	120	60	R\$ 5,25	R\$ 630,00

	especificações técnicas.					
115	Sementes de Cevada.Sementes de Cevada certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	120	60	R\$ 4,90	R\$ 588,00
116	Sulfato de Cobre (25% Cu), Uso como Bactericida/Fungicida e para FertirrigaçãoSulfato de Cobre (25% Cu), Fórmula química $CuSO_4.5H_2O$ , massa molar 249,68 g/mol, número de referência química CAS 7758-99-8. Produto mineral em pó, com base de Cobre 25% Cu, para utilização em fertirrigação, como bactericida e fungicida. Fornecido com ficha técnica. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% do seu prazo de validade em vigência.	KG	25	12	R\$ 22,01	R\$ 550,25
117	Adubo – Fosfato de Rocha NaturalAdubo – fosfato de rocha natural com solubilidade mínima de P2O5 em ácido cítrico a 2% de no mínimo 9, ensacado em sacos de até 60 kg. O produto deverá indicar o teor de fosfato solubilizado em ácido cítrico e será considerado o preço por equivalente de P2O5 solúvel em ác. Cítrico para avaliação e comparação das ofertas dos produto.	KG	5800	2400	R\$ 2,03	R\$ 11.774,00
118	Adubo Agrícola - Super FosfatoAdubo agrícola super fosfato triplo, ensacado em unidades de até 60 kg, com concentração de P2O5 maior que 40%.	KG	300	150	R\$ 2,19	R\$ 657,00
119	Adubo Agrícola Sulfato de Amônio.Adubo Agrícola Sulfato de Amônio ensacados em unidades de até 50 kg, com concentração de 20% N e 24% S.	Kg	3000	1500	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00
120	Adubo Agrícola - Sulfato de PotássioAdubo agrícola sulfato de potássio ensacado em unidades de até 60 kg, com concentração de K2O superior a 47% e SO3 superior a 40%.	KG	5000	2500	R\$ 3,37	R\$ 16.850,00
121	Fertilizante Orgânico Composto Classe A - Tipo Bokashi.Fertilizante Orgânico Composto Classe A - Tipo Bokashi, com concentração mínima de Nitrogênio 1%, Fósforo 6%, Potássio 4% micro-organismos biorremediadores, carbono orgânico. Apresentado em sacas de até 50 kg.	KG	500	250	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00

122	Casca de Arroz Carbonizada - Substrato para Propagação Vegetal, 100L Substrato à base de cascas de arroz carbonizadas com densidade seca de 130 e 175 g/L; capacidade de retenção de água mínima de 40 a 60%; poderá conter no máximo 10% de cinzas misturadas. Deve ser livre de plantas daninhas, nematoides e patógenos e agentes químicos contaminantes e prejudiciais as plantas. Apresentado na forma a granel, saca de 100 litros. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.	UNID	14	7	R\$ 68,50	R\$ 959,00
123	Condicionador de solo, Embalagem 40kg Condicionador de solo contendo substâncias húmicas que aumentam a CTC (Capacidade de Troca de Cations), e retendo água até 20x o seu tamanho, condicionador de solo, deve conter tricoderma. Saca de 40kg. Isento de contaminação.	UNID	15	7	R\$ 59,13	R\$ 886,95
124	Semente Capim Aries Semente selecionada e fiscalizada de capim Panicum maximum cv. Aries, incrustada (peletizada). Saco de 10 kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	4	2	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
125	Semente de Girassol. Sementes de Girassol certificadas e ensacadas. Saca com 180.000 sementes. (Finalidade: óleo). Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	SC	2	1	R\$ 531,40	R\$ 1.062,80
126	Sementes Certificadas de Girassol Forrageiro Sementes certificadas de girassol forrageiro, próprio para silagem, embalada em sacos de 45.000 a 60.000 sementes, adequado para o cultivo na região sul do Brasil. As sementes deverão possuir germinação mínima de 80%, pureza mínima de 90% e ser de no máximo há 1 ano da data de entrega.	SC	11	5	R\$ 371,77	R\$ 4.089,47
127	Sementes de mucuna anã, Saco 20 kg Sementes de mucuna anã (Mucuna deeringiana cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 60% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg	SC	2	1	R\$ 211,37	R\$ 422,74

128	Sementes de Tremoço-branco, Saco 20 kg Sementes de tremoço-branco (Lupinus albus cv. comum) para adubação verde, atendendo a padrões mínimos de qualidade com 75% de germinação e 98% de pureza, apresentação em sacos de 20kg.	SC	2	1	R\$ 176,69	R\$ 353,38
129	Sementes Certificadas de Trigo Duplo Propósito Sementes certificadas de trigo para duplo propósito, com germinação mínima de 80% e pureza mínima de 90%, ensacadas em saco de no máximo 40 kg. A cultivar deve ser apropriada para o cultivo no sul do Brasil. Cultivares referência: BRS Tarumã e BRS Pastoreio.	KG	160	80	R\$ 2,65	R\$ 424,00
130	Sementes de Trigo.Sementes de Trigo certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	160	80	R\$ 2,90	R\$ 464,00
131	Sementes de Aveia-Branca (Avena sativa) Sementes de aveia-branca (Avena sativa) certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 40 kg, com garantia de germinação mínima de 80%, produzida há no máximo 1 ano da data de entrega. A cultivar deve ser adequada para ser utilizada como forrageira na bovinocultura e para a produção de biomassa para a cobertura do solo, deve apresentar alta adaptabilidade, ou seja, responsiva à fertilidade do solo e a tecnologia aplicada, proporcionando alto rendimento.	KG	240	120	R\$ 2,29	R\$ 549,60
132	Sementes de Centeio.Sementes de Centeio certificadas e ensacadas. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	200	100	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
133	Sementes de Cevada.Sementes de Cevada certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante. Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	80	40	R\$ 4,90	R\$ 392,00

134	Sementes Certificadas de Sorgo Silageiro Sementes certificadas de sorgo silageiro, com germinação mínima de 80% e pureza mínima de 90%. O híbrido deve ser adaptada para o cultivo na região Sul, sobretudo de localização da UFFS (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS), para as safras de verão e safrinha. Toma-se como referência os híbridos Volumax (agroceres), PODIUM (Biomatrix) e BRS 655 (Embrapa).	KG	240	120	R\$ 18,63	R\$ 4.471,20
135	Sementes de Triticale Sementes de Triticale certificadas e ensacadas em unidades com peso máximo de 60 Kg. Sementes para plantio no ano agrícola equivalente e recomendado para a região do campi solicitante (Realeza, Laranjeiras do Sul – PR, Chapecó – SC e Erechim, Cerro Largo–RS). Na embalagem deverá constar etiqueta com as especificações técnicas.	KG	160	80	R\$ 5,77	R\$ 923,20
136	Semente de Alface lisa, Pct. 50g.O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Marca de Referência Isla, equivalente ou superior	PCT	3	1	R\$ 20,52	R\$ 61,56
137	Semente de Coentro, Pct. 50g.O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Marca de Referência Isla, equivalente ou superior	PCT	3	1	R\$ 5,26	R\$ 15,78
138	Sementes de Repolho, Pct. 50g.O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Marca de Referência Isla, equivalente ou superior	PCT	3	1	R\$ 21,60	R\$ 64,80

139	<p>Mudas de Macieira Cultivar EvaMudas Certificadas de Macieira Cultivar Eva. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	5	2	R\$ 32,46	R\$ 162,30
140	<p>Mudas de Macieira Cultivar FugiMudas Certificadas de Macieira Cultivar Fugi.As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	5	2	R\$ 32,46	R\$ 162,30

141	<p>Mudas de Macieira Cultivar JulietaMudas Certificadas de Macieira Cultivar Julieta. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	5	2	R\$ 32,46	R\$ 162,30
142	<p>Mudas de Pereira Cultivar Packham's TriumphMudas certificadas de Pereira Cultivar Packham's Triumph. As mudas devem apresentar altura uniforme e aspecto vigoroso. Apresentar um único enxerto e esta deve ser feita de 15 a 40 cm, medidos a partir da base do porta enxerto.O porta-enxerto e a haste do enxerto devem apresentar a 5 cm do ponto de enxertia o mesmo diâmetro, tolerando-se uma diferença de até 25%. Apresentar a 5 cm acima do ponto de enxertia no ramo do ano, um diâmetro mínimo de 0,6 cm. A muda deve apresentar o ponto de enxertia cicatrizado ou em processo de cicatrização. A muda deve apresentar raízes secundárias abundantes e desenvolvidas, não enoveladas ou retorcidas. A muda deve apresentar a haste principal com altura mínima de 0,50 m, medidos a partir do colo.</p>	UNID	5	2	R\$ 35,30	R\$ 176,50

143	<p>Mudas de videira cultivar BRS IsisMudas certificadas de videira cultivar BRS Isis. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;</p>	UNID	3	1	R\$ 33,76	R\$ 101,28
144	<p>Mudas de videira cultivar Moscato GialloMudas certificadas de videira cultivar Moscato Giallo. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;</p>	UNID	3	1	R\$ 33,76	R\$ 101,28

145	Mudas de videira cultivar VênusMudas certificadas de videira cultivar Vênus. Produzidas por enxertia sobre porta-enxerto cultivar VR 043-43 ou Paulsen 1103; Porta enxerto e cultivar copa devem constituir uma única haste, ereta e vertical; Enxertia localizada entre 10 e 20 cm de altura a partir do colo da planta; Diâmetro mínimo acima do ponto de enxertia de 0,60 cm, a 5 cm do ponto de enxertia; Não apresentar diferença de mais de 0,5 cm entre os diâmetros do enxerto e do porta-enxerto, medidos a 5 cm do ponto de enxertia; Haste principal com altura mínima de 50 cm, a partir do colo da planta; apresentar uma única haste sem apresentar partes lascadas; Deve possuir sistema radicular bem desenvolvido, com raízes secundárias abundantes, não enoveladas ou retorcidas;	UNID	3	1	R\$ 33,76	R\$ 101,28
<b>TOTAL DOS ITENS INDIVIDUAIS</b>						<b>R\$ 202.656,86</b>
<b>GRUPO 1</b>						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDIDA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
146	Espécie Sibipiruna, porte entre 1 e 1,60m	UNID	30	15	R\$ 13,50	R\$ 405,00
147	Espécie Tipuna, porte entre 1 e 1,60m	UNID	50	25	R\$ 13,50	R\$ 675,00
148	Espécie Canafistula, porte entre 1 e 1,60m	UNID	20	10	R\$ 14,50	R\$ 290,00
149	Espécie Quaresmeira, porte entre 1 e 1,60m	UNID	20	10	R\$ 15,00	R\$ 300,00
150	Espécie Manacá, porte entre 1 e 1,60m	UNID	20	10	R\$ 20,00	R\$ 400,00
151	Espécie Pau-ferro, porte entre 1 e 1,60m	UNID	10	5	R\$ 10,00	R\$ 100,00
152	Espécie Ingá, porte entre 1 e 1,60m	UNID	20	10	R\$ 15,00	R\$ 300,00
153	Espécie Araçá, porte entre 1 e 1,60m	UNID	20	10	R\$ 15,00	R\$ 300,00
154	Espécie Bolão de ouro, porte entre 1 e 1,60m	UNID	10	5	R\$ 15,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL GRUPO 1</b>						<b>R\$ 2.920,00</b>
<b>GRUPO 2</b>						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDIDA	QTDE MÁXIMA	QTDE MÍNIMA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
155	Argila expandida saco 50 litros	SACA	21	10	R\$ 53,55	R\$ 1.124,55
156	Lança de São Jorge(Sansevieira Cylindrica)	UNID	31	15	R\$ 16,63	R\$ 515,53
157	Cactoparafuso(Cereus peruvianus tortuosus) mínimo 20 cm	UNID	20	10	R\$ 48,73	R\$ 974,60
158	Pedrisco branco 20kg (Brita branca)	SACA	83	41	R\$ 11,57	R\$ 960,31

159	Rosa de Pedra ( <i>echeverias</i> )	UNID	544	272	R\$ 10,75	R\$ 5.848,00
160	Muda – Agave dragão(Agave atenuada)mínimo 30 cm	UNID	24	12	R\$ 33,00	R\$ 792,00
161	Muda – Agave dragão( <i>Agave Angustifolia</i> ) mínimo 30 cm	UNID	34	17	R\$ 27,25	R\$ 926,50
162	Manta Bidim	M <sup>2</sup>	90	45	R\$ 5,65	R\$ 508,50
163	Muda – Pingo de Ouro –mínimo 30 cm	UNID	1200	600	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
164	Muda – Trapoeraba Roxa	UNID	600	300	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
165	Realização de serviço de plantio das mudas (dos itens 155 à 164), aplicação da manta bidim (item 162) e colocação de substrato nos canteiros.	UNID	1	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
<b>TOTAL GRUPO 2</b>						<b>R\$ 15.923,99</b>
<b>GRUPO 3</b>						
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtde Máxima	Qtde Mínima	Preço Unit.	Preço Total
166	Espécie sibipiruna, porte entre 1 e 1,60 m	UNID	10	5	19,50	R\$ 195,00
167	Espécie Tipuna, porte entr 1 e 1,60m	UNID	50	25	19,50	R\$ 975,00
168	Espécie Canafistula, porte entre 1 e 1,60m	UNID	10	5	19,50	R\$ 195,00
169	Espécie Quaresmeira, porte entre 1 e 1,60m	UNID	10	5	19,50	R\$ 195,00
170	Espécie Manacá, porte entre 1 e 1,60 m	UNID	10	5	25,00	R\$ 250,00
171	Espécie Bolão de Ouro, porte entre 1 e 1,60m	UNID	20	10	19,50	R\$ 390,00
172	Lança de São João (sansevieira Cylindrica)	UNID	5	2	18,00	R\$ 90,00
173	Cacto parafuso (Cereus peruvianus tortuosus) mínimo 20 cm	UNID	5	2	35,00	R\$ 175,00
174	Pedrisco Branco 20 kg (Brita Branca)	UNID	20	10	11,00	R\$ 220,00
175	Muda – Agave dragão (Agave Angustifolia)mínimo 30 cm	UNID	5	2	20,00	R\$ 100,00
176	Manta Bidim	m <sup>2</sup>	90	45	4,00	R\$ 360,00
<b>TOTAL GRUPO 3</b>						<b>R\$ 3.145,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 224.645,85</b>

## 1.2. Especificações do objeto

**1.2.1.** As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

**1.2.2.** A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas conforme Planilha de Distribuição de Materiais **“ENCARTE B”**.

**1.2.3.** A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais/equipamentos.

**1.2.4.** A indicação de marca foi utilizada em itens que são de difícil definição de seus padrões de qualidade, cujas características poderiam gerar descritivos exaustivos e imprecisos e, permite orientar os fornecedores sobre o

padrão mínimo de qualidade pretendido pela UFFS. Produtos de outras marcas poderão ser ofertados, desde que atendam plenamente às especificações do Termo de Referência.

### 1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

#### 1.3.1. Da Pesquisa de Preços

1.3.1.1 Para a orçamentação dos itens foi utilizado o Parâmetro I, III e IV da IN nº 3/2017. Portanto, o resultado da pesquisa de preço é a média da pesquisa com fornecedores, sítios eletrônicos e do Portal de Compras Governamentais. Para os demais itens, não foram encontrados em outro processo no período dos últimos 180 dias.

1.3.1.2 Para os itens 1, 6, 9, 10, 20, 25, 35, 37, 80, 81, 100, 101, 103, 122, 125, 126 não foram encontrados outros fornecedores que respondessem a pesquisa de preço ou que atendam ao descritivo satisfatoriamente. Alguns itens, como os aprovados para a agricultura orgânica, possuem comércio bem restrito.

1.3.1.3 Neste processo pode-se observar a repetição de itens a partir do item 81. Esta replicação se faz necessário para o atendimento dos diferentes *Campi* com a possibilidade de contemplar fornecedores locais, sem, no entanto, inibir demais fornecedores. Ademais, a localização de alguns *Campi*, pode influenciar no custo final dos produtos, especialmente considerando os custos de transportes. Todavia, no que se refere aos orçamentos, para o estabelecimento dos valores de referência, informamos que foram feitos prioritariamente, com fornecedores que conseguiriam atender aos diferentes endereços, assim, manteve-se a isonomia de valores.

#### 1.3.2. Dos Valores:

1.3.2.1. O valor total estimado pelo requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 224.645,85 (duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, divididos da seguinte forma:

Grupo	Itens	Valor Total
ITENS INDIVIDUAIS	1 a 145	R\$ 202.656,86
GRUPO 1	146 a 154	R\$ 2.920,00
GRUPO 2	155 a 165	R\$ 15.923,99
GRUPO 3	166 A 176	R\$ 3.145,00

### 1.4. Da Garantia

#### 1.4.1. Garantia:

1.4.1.1. Quanto aos prazos de garantias, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

1.4.1.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

### 1.5. Da Qualificação do produto

1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.5.2. Para fornecimento de adubos, fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes, as licitantes deverão apresentar comprovante de Certificado de Cadastro como Comerciante de Adubos, Fertilizantes e Corretivos, emitido pelo órgão estadual competente, nos termos da Lei estadual nº. 9.056 de 02 de agosto de 1.989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 6.710 de 04 de abril de 1.990 em especial pelo seu artigo 1º, 4º e 48º; OU Comprovante de Certificado de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com base no art. 5º do Decreto Federal nº 4.954/2004, modificado pelo Decreto nº 8.384 de 29 de dezembro de 2.014.

Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.5.3** Para fornecimento de agrotóxicos/defensivos agrícolas, as licitantes deverão apresentar Comprovante de Certificado de Cadastro como Comerciante de Agrotóxicos, emitido pelo órgão estadual competente, nos termos do art. 10 da Lei Federal 7.802/89. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.5.4** Para fornecimento de agrotóxicos/defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes, as licitantes deverão apresentar Comprovante de certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA; previsto pela Instrução Normativa do IBAMA nº 96 de 30 de março de 2006, que institui o CTF (Cadastro Técnico Federal) em especial seu artigo 8º. Caso o licitante ou o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.5.5** Para as mudas frutíferas e sementes os licitantes deverão apresentar o Certificado e/ou Comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, como produtor ou comerciante de sementes e mudas (registro Nacional de Sementes e Mudanças), dentro do prazo de validade, previsto na Lei nº 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.153/2004. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Fornecedores da melhor Proposta, no momento da habilitação, deverão apresentar o RENASEM (Sistema Nacional de Sementes e Mudanças) como documento de habilitação para os seguintes itens do PE: 49 a 68, 80 a 90, 96 a 105, 106 a 118 e 125 a 150.

**1.5.6** Em atendimento a Portaria interna Nº 0718/GR/UFFS/2017, que regulamenta o uso de agrotóxicos, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, para os defensivos biológicos presentes neste processo de compra somente serão aceitos produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica Registrado no MAPA ou por uma certificadora, que esteja regulamentada conforme Instrução Normativa Nº 46, de 6 de outubro de 2011, acrescentado pela instrução normativa 17/2014/MAPA, e Lei Federal Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Para o fornecimento dos fitossanitários aprovados para a agricultura orgânica, solicita-se documento comprobatório (Nº de registro) Registrado pelo MAPA ou por uma certificadora e/ou documento equivalente, comprovando que o produto é autorizado para uso na agricultura orgânica.

**1.5.7.** Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

## **1.6. Da Amostra**

**1.6.1.** O Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

**1.6.1.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

### **1.6.2. Do envio e recebimento da amostra**

**1.6.2.1.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto e data de validade.

**1.6.2.2.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

**1.6.2.2.1.** Em primeira fase, de caráter eliminatório:

- a) Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

**1.6.2.2.2.** Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

- a) Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;
- b) Qualidade do produto;
- c) Precisão das medidas, peso e volume;
- d) ANVISA, se for o caso;
- e) Testar a funcionalidade do material de acordo com o exigido na especificação técnica.

**1.6.2.3.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**1.6.2.4.** Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**1.6.2.4.1.** As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

**1.6.2.5.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**1.6.2.6.** A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

**1.6.2.7.** As amostras poderão ser encaminhadas para o seguinte endereço: **Reitoria UFFS:** Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, CEP: 89802-112, Chapecó/SC.

## **1.7. Dos Critérios de Sustentabilidade**

**1.7.1.** Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes:

**1.7.1.1.** Cadastro técnico federal para fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, **para os itens 11, 13, 24 a 29.**

**1.7.1.1.1.** Caso o licitante ou o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.7.1.2.** Cadastro técnico federal para fabricação de artefatos de material plástico, **para os itens 1, 3, 7, 9, 10, 12, 17 e 22.**

**1.7.1.2.1.** Caso o licitante ou o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.7.1.3.** Apresentar o RENASCEM para sementes e mudas, que correspondem aos **itens 49 a 68, 80 a 90, 96 a 104, 110 a 115, 124 à 154.**

**1.7.1.3.1.** Caso o licitante ou o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.7.4.1.** Cadastro técnico federal para fabricação de fertilizantes e agroquímicos, **para os itens 42 a 46, 70 a 75; 76 e 77; 92 e 93; 105; 106 a 109, 117 a 120, 121.**

**1.7.4.1.1.** Caso o licitante ou o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.7.5.1.** Para os inseticidas biológicos, adubos e fertilizantes orgânicos os teores e percentuais de cada componente da formulação deve estar expresso no rótulo do produto, para que o fiscal de contrato possa verificar a conformidade do produto recebido.

**1.7.5.1.1.** Para fornecimento de adubos, fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes, as licitantes deverão apresentar comprovante de Certificado de Cadastro como Comerciante de Adubos, Fertilizantes e Corretivos, emitido pelo órgão estadual competente, nos termos da Lei estadual nº. 9.056 de 02 de agosto de 1.989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 6.710 de 04 de abril de 1.990 em especial pelo seu artigo 1º, 4º e 48º; OU Comprovante de Certificado de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com base no art. 5º do Decreto Federal nº 4.954/2004, modificado pelo Decreto nº 8.384 de 29 de dezembro de 2.014.

**1.7.5.1.1.1.** Caso o licitante ou o produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**1.7.6.** Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais será solicitado os produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo refere-se ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

**1.7.7.** Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

[...]

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

**1.7.8.** O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS que, contempla em suas ações a adoção gradativa de critérios de sustentabilidade para avaliação e compras de bens, materiais ou serviços em função de seu impacto ambiental, social e econômico.

## **1.8. Da Aplicação da Margem de Preferência**

**1.8.1.** De acordo com a natureza dos itens deste Termo de Referência, foram consultados os Decretos que estabelecem Margem de Preferência e verificou-se que os mesmos não se enquadram nos respectivos regulamentos.

## **2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

As justificativas e objetivo para a aquisição dos itens deste Termo de Referência foram apresentadas pelo requisitante do objeto:

### **2.1. Da Justificativa do Objeto**

#### **2.1.1 Da Origem da Demanda:**

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Cerro Largo/RS** - Atualmente não há no laboratório moldes metálicos para moldagem de amostras de solo para realização de ensaios de compressão simples. No ensaio para a determinação da resistência à compressão simples do solo há a necessidade da moldagem de amostras cilíndricas de 2 polegadas de diâmetro. Sem o auxílio do cilindro metálico, do tarugo e do soquete não há a possibilidade de moldar as amostras adequadamente e realizar o ensaio na prensa de compressão simples.

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Erechim/RS** - A presente demanda se faz necessária por se tratar de materiais relacionados a limpeza e manutenção e também materiais que são consumidos diariamente dentro das atividades realizadas nos laboratórios que são objeto desta solicitação, bem como acessórios necessários as de aula prática, realização de TCCs e pesquisas (A). Alguns consumíveis deverão atender as atividades de aulas práticas e trabalhos de conclusão de curso (em andamento) no Laboratório de Fitopatologia, que recentemente foi transferido para um novo espaço, desmembrando-se da Entomologia. Assim, há necessidade de reposição de alguns itens, pois grande parte dos materiais consumíveis ficou no Lab. de Entomologia. Os materiais são necessários para o preparo de aulas práticas dos CCRs de Fitopatologia I e II e Biologia e Ecologia do Solo, além da condução de trabalhos de conclusão de curso de alunos da Agronomia deste Campus. Ademais, esse pedido visa também atender o estoque da CLAB do Campus Erechim, haja vista que os laboratoristas irão fazendo o repasse dos consumíveis conforme haja necessidade nos laboratórios, e não apenas para o Lab. de Fitopatologia (B). Os materiais aqui solicitados são utilizados diariamente nas atividades realizadas no laboratório, sendo assim apresentam um alto consumo, o que justifica a sua aquisição a fim de não ocorrer a falta ou escassez dos mesmos, vindo a trazer prejuízos ao bom funcionamento dos laboratórios (A). O Lab. de Fitopatologia está ocupando um novo espaço e, por isso, precisamos dos materiais acima listados para o bom andamento das atividades de aulas práticas e de trabalhos de conclusão de curso, que serão realizados nesse local. Além disso, sempre precisamos de materiais para a organização do laboratório (B).

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Laranjeiras do Sul /PR** - A demanda apresentada refere-se à manutenção e a ampliação de sistema de cultivo de peixes ornamentais em aquários e camarões em tanques em sistema de recirculação de água no laboratório de patologia de organismos aquáticos. A demanda de anéis volumétricos surge pois os mesmos amassam ao longo da manipulação, pois sofrem pressão para penetrar nos solos, resultando em perda da utilidade. As demandas de atividades práticas de cultivo do curso de Engenharia de aquicultura têm sido supridas por cultivos instalados em sistema de estufas, visitas a propriedades de produtores rurais da região e da participação dos alunos em curso de extensão. A partir do financiamento via projetos de extensão, foram implantados no Campus Laranjeiras do Sul tanques de cultivos e equipamentos para montagem de cultivo em sistema de recirculação de peixes e camarões, assim como aquários e caixas d'água para montagem de sistema de cultivo de peixes ornamentais existentes nas estufas agrícolas instaladas no Campus. As demandas de materiais consumíveis apresentadas no presente pedido estão relacionadas ao funcionamento e ampliação dos sistemas já existentes e da implantação de novos sistemas, com demanda crescente, já que os cultivos são para fins didáticos.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Cerro Largo/RS** - Aquisição Sementes, Insumos Agrícolas, Consumíveis de Agronomia, Geologia e Solos necessários para a execução das aulas práticas e trabalhos de conclusão de cursos conduzidos na Área Experimental e vinculados aos seguintes componentes curriculares: Agroecologia; Agroclimatologia; Ecofisiologia Agrícola; Olericultura; Fruticultura (implantação da área); Máquinas e mecanização agrícola; Experimentação agrícola, Sistemas agroflorestais; Silvicultura; Biologia e ecologia do solo; Química e Fertilidade do Solo; Tópicos em Fertilidade do Solo; Culturas de inverno; Culturas de verão; Saúde de Plantas; manejo de plantas espontâneas; Clínica fitopatológica, Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Material de consumo solicitado pelos docentes, para viabilização de aulas práticas e TCCs, baseado no histórico de consumo anual (culturas de verão e inverno).

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Chapecó/SC:** Materiais para manutenção preventiva (lubrificação e limpeza) e pequenos consertos de máquinas e equipamentos agrícolas. Manutenção da estrutura física da estrutura da área experimental. Afiação de ferramentas, encabamento de ferramentas entre outras atividades;

**Prof. Siumar Pedro Tironi:** Materiais para aulas práticas e experimentos relacionados às disciplinas de Mecanização e Máquinas Agrícolas, Culturas de Verão e Manejo de Plantas Espontâneas e Trabalhos de Conclusão de Curso;

**Prof. Clevison Luiz Giacobbo:** Materiais para aulas práticas e experimentos relacionados às disciplinas de Fruticultura, Propagação de Plantas e Trabalhos de Conclusão de Curso;

**Prof. Marco Aurélio Tramontin da Silva:** Materiais para aulas práticas e experimentos relacionados às disciplinas de Entomologia Agrícola, Saúde de Plantas, Experimentação Agrícola e Trabalhos de Conclusão de Curso.

**Profa. Vanessa Neumann Silva:** Materiais para aulas práticas e experimentos relacionados às disciplinas de Olericultura, Floricultura. Culturas de Inverno e Trabalhos de Conclusão de Curso;

**Docentes de diversos cursos:** Materiais para diversos cursos, como Enfermagem, Medicina e agronomia, que estão desenvolvendo atividades com a produção de plantas medicinais, e alguns dos materiais solicitados serão utilizados no desenvolvimento desses projetos que envolvem pesquisa, ensino e extensão universitária.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Erechim/RS** – Prof. Leandro Galon: O presente pedido se faz necessário para atender a demanda de se executar aulas praticas na graduação e na pós-graduação do Curso de Agronomia e do PPGCTA da UFFS, Câmpus Erechim, conforme mencionado anteriormente. Informo ainda que as referidas aulas praticas se fazem extremamente necessárias para se formar alunos de graduação (Agrônomos) e de Pós-Graduação (mestres) que entendam o como usar, quando usar, porque usar e principalmente como os agroquímicos atuam sobre plantas, ambiente e até mesmo no homem e ainda de todas as normas e boas praticas de manejo que precisam ser seguidas. Destaca-se ainda que no PPC do curso de agronomia da UFFS, Campus Erechim estão nas ementas dos CCRs citados anteriormente as culturas e as referidas aulas praticas que o professores responsável pelos CCRs precisam ministrar. Profª Paola: os adubos e sementes que estão sendo solicitados, conforme descrito acima, são necessários para a implantação de culturas e conservação do solo por meio de plantas de cobertura que, posteriormente, serão manejadas (com rolo-faca ou com o picador de culturas), tendo em vista a implantação de experimentos que atenderão tanto as aulas práticas do CCR Fitopatologia (I e II), quanto aos trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica de acadêmicos do curso de Agronomia do Campus Erechim. Ademais, com a vinda dos itens supracitados, poderemos garantir, além da reposição destes, um adequado preparo das áreas experimentais, empregando boas práticas de uso, manejo e conservação do solo e da água. Além disso, como em nossa Área Experimental existe uma forte pressão de plantas espontâneas, necessitamos uma boa cobertura verde com plantas adequadas para essa finalidade. Prof. Luís: O presente pedido refere-se à execução de exercícios de experimentação relacionados com os componentes curriculares 'Canteiro Experimental I' e 'Canteiro Experimental II'. Tais exercícios são desenvolvidos de forma totalmente prática, levando em consideração a importância do exercício da experimentação na formação do arquiteto e urbanista, valor presente no PPC do curso. Também há e necessidade de dar suporte por parte da estrutura do canteiro experimental a outras atividades relacionadas aos componentes curriculares do eixo de projeto do curso. Os docentes e discentes recorrem ao Canteiro experimental no intuito de simular soluções técnico-construtivas e projetuais no desenvolvimento das atividades naqueles componentes. As atividades de

extensão também fazem uso dos recursos do canteiro experimental como estrutura física, mas também como fonte de insumos nas atividades necessárias à implementação dos projetos. Prof. Altemir: As atividades de campo já são realizadas anualmente e necessitam serem mantidas. O meliponário está em fase final de construção e necessita de energia elétrica para seu funcionamento.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Laranjeiras do Sul /PR** - A demanda é originada a partir de cultivos de organismos aquáticos e vegetais já presentes em estufas, casas de vegetação, pomar e horta no Campus Laranjeiras do Sul, em que são realizadas atividades para fins didáticos e experimentais. O pedido foi elaborado em função de planejamento estratégico para a manutenção de estruturas e organismos já existentes e ampliação dos sistemas com demanda planejada.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Realeza/PR** - Os itens solicitados serão destinados a realização de cultivos nas áreas experimentais, para a implantação de projetos, experimentos e para a cobertura e conservação do solo. Alguns desses materiais serão destinados a pequenas obras, como piquetes, parreirais, espaldadeiras, composteiras, etc. que serão demandadas, principalmente, na instalação do pomar, horta e cultivo de nativas na APP e RL do campus. Outros itens serão utilizados para o cultivo de hortaliças, plantio de mudas e produção de mudas, na horta, pomar e cultivo de nativas na APP e RL do campus.

Os itens 320 à 330 serão utilizados para o paisagismo na frente do Bloco A e ao lado do Laboratório 1 (Biologia) (antigos espaços de estacionamento no período da construção do Bloco A) e paisagismo nas rótulas e vias e passagem. São mudas de espécies suculentas e outras plantas nativas escolhidas pela Comissão de Arborização do Campus que serão plantados conforme projetos que estão sendo realizados em parceria com o curso de arquitetura e urbanismo do Campus Erechim.

### **2.1.2. Justificativas/Motivações Que Fundamentam A Necessidade De Se Atender A Demanda:**

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Cerro Largo/RS** - Nas aulas práticas de moldagem de amostras e determinação da resistência à compressão simples do solo há a necessidade de moldar as amostras de solo em moldes cilíndricos com o auxílio de um tarugo metálico e do soquete pisoteador. Após a moldagem, a amostra é colocada na prensa de compressão simples para a determinação da resistência do solo. Por isso, esses acessórios são fundamentais para a realização do ensaio de compressão simples.

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Erechim/RS** - Os materiais acima relacionados serão utilizados para a realização das aulas práticas previstas no PPC do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Sendo que a falta dos itens acima podem vir a implicar em problemas na manutenção do referido laboratório, onde a falta dos mesmos pode vir a comprometer estes procedimentos (A). A aquisição dos consumíveis descritos se faz necessária para o atendimento das aulas práticas dos CCRs de Fitopatologia I e II e Biologia e Ecologia do Solo, desenvolvidas no curso de graduação em Agronomia da UFFS – Campus Erechim. Além disso, são essenciais para a realização de atividades de pesquisa dos alunos de iniciação científica e para a execução de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Cabe ressaltar que a falta dos consumíveis acima listados no Laboratório de Fitopatologia dificulta a realização de determinados procedimentos, sendo justificável a aquisição destes itens (B).

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Laranjeiras do Sul /PR** - A justificativa dessas solicitações se dá através da necessidade da aquisição e manutenção e, principalmente, ampliação do curso de Engenharia de Aquicultura e Agronomia.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Cerro Largo/RS** - Viabilizar a realização de atividades e aulas práticas dos seguintes componentes curriculares: Agroecologia; Agroclimatologia; Ecofisiologia Agrícola; Olericultura; Fruticultura (implantação da área); Máquinas e mecanização agrícola; Experimentação agrícola, Sistemas agroflorestais; Silvicultura; Biologia e ecologia do solo; Química e Fertilidade do Solo; Tópicos em Fertilidade do Solo; Culturas de inverno; Culturas de verão; Saúde de Plantas; manejo de plantas espontâneas; Clínica fitopatológica, Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Chapecó/SC** - Os itens solicitados são de fundamental importância para a manutenção dos equipamentos (ferramentas) e realização de atividades práticas de

ensino, implantação de um pomar de videiras (palanques), manutenção de cultivos perenes, implantação de áreas demonstrativas de culturas anuais e desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso (TCC) do curso de Agronomia. Esses itens são utilizados para: implantação e condução de hortas; manejo de plantas espontâneas, insetos e doenças de plantas; condução de plantas em vasos em casa de vegetação entre outras atividades. Salientamos que esses materiais serão úteis para as mais diversas áreas do curso de agronomia que necessitam de atividade de campo.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Erechim/RS** - A falta dos insumos agrícolas irá prejudicar e muito o aprendizado dos alunos de Graduação (Agronomia) e de Pós-Graduação (PPGCTA), pois os dois cursos necessitam e precisam de ter aulas práticas a campo para uma formação adequada e de qualidade. No caso dos alunos não terem as práticas relacionadas aos insumos solicitados faltarão as aulas práticas explicitadas nos planos de ensino das referidas disciplinas ministradas pelo professor Leandro Galon. Prof<sup>a</sup>. Paola: para que consigamos dar conta de desenvolver com excelência tanto os trabalhos de nossos orientados de TCC e IC, quanto preparo e condução de parcelas para aulas práticas de diversos CCRs, precisamos cuidar de nossa Área Experimental. Esse cuidado se faz com o cultivo de plantas de cobertura que visam preparar o solo para implantação de experimentos (didáticos e de pesquisa) nos meses de inverno e de verão. Porém, se essas demandas não forem atendidas, não teremos condições de trabalhar nas áreas experimentais, implicado em prejuízo pedagógico aos CCRs aos quais estamos à frente aqui no Campus, visto a pressão de plantas invasoras que necessita ser suprimida por meio de manejo de solo. Prof. Luís: O canteiro experimental dos cursos de Arquitetura e Urbanismo têm se consolidado como uma ferramenta pedagógica de alto valor na formação dos profissionais desta área. O curso em Erechim foi pioneiro no Estado do RS na implantação do referido instrumento, tendo produzido, ao longo do tempo, importantes avanços na metodologia de abordagem das atividades desenvolvidas. Foram produzidos diversos relatos em eventos nacionais e internacionais sobre as experiências vivenciadas. O atual momento do curso requer a consolidação físico-estrutural do canteiro, além da metodológica, essa já alcançada. O espaço físico almejado ainda encontra-se distante da materialização, mas as atividades vêm acontecendo mesmo assim. A falta de materiais consumíveis além de ferramentaria e equipamentos vem a impactar ainda mais na qualidade das atividades. Desta forma a manutenção do fornecimento rotineiro dos materiais é fundamental para o bom andamento das atividades e maior qualificação das mesmas, o que vem a colaborar ainda mais com a formação dos discentes. Prof. Altemir: As demandas permitirão a continuidade das aulas práticas, projetos de pesquisa e a consolidação das parcerias com os movimentos sociais, entre eles o CAPA.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Laranjeiras do Sul /PR** - As demandas de atividades práticas de cultivo do curso de Engenharia de Aquicultura têm sido supridas por cultivos instalados em sistema de estufas, visitas a propriedades de produtores rurais da região e da participação dos alunos em curso de extensão. A partir do financiamento via projetos de extensão, foram implantados no Campus Laranjeiras do Sul tanques de cultivos e equipamentos para montagem de cultivo em sistema de recirculação de peixes e camarões, assim como aquários e caixas d'água para montagem de sistema de cultivo de peixes ornamentais existentes nas estufas agrícolas instaladas no Campus. As demandas de materiais consumíveis apresentadas no presente pedido estão relacionadas ao funcionamento e ampliação dos sistemas já existentes e da implantação de novos sistemas, com demanda crescente, já que os cultivos são para fins didáticos das disciplinas de 1) Biologia celular e embriologia; 2) Biotecnologia aplicada à aquicultura; 3) Nutrição em aquicultura; 4) Qualidade de água; 5) Sistemas de recirculação e tratamento de efluentes da aquicultura. Além disso, nos sistemas aquícolas do Campus os acadêmicos do curso de Engenharia de Aquicultura realizam estágio supervisionado, componente curricular da graduação, experimentos de trabalhos de conclusão de curso e dissertações de mestrado. Assim sendo, é imprescindível o atendimento da demanda, para o prosseguimento das atividades que estão em andamento, adequação de estruturas já existentes e manutenção dos animais em cultivo. A aquisição dos consumíveis garantirá o desenvolvimento de atividades importantes e essenciais para o curso de Engenharia de Aquicultura havendo cálculos precisos das quantidades necessárias, portanto respeitando a economicidade e estando coerentes com o planejamento estratégico institucional. Além disso, garantirá ao curso de Engenharia de Aquicultura uma estruturação de linhas de atividades e utilização de modelos biológicos que busca formar o acadêmico do curso com qualificação técnica e para adoção de boas práticas, aumentando a qualidade do curso, desempenho dos alunos e capacidade de atração de alunos de ensino médio para o desenvolvimento dessa formação profissional. Para os cursos ligados às ciências agrárias, as demandas apresentadas visam suprir atividades de ensino, em aulas

práticas de irrigação, hidráulica, fruticultura, olericultura, fisiologia vegetal, entomologia, fitopatologia e trabalho de conclusão de cursos, ligadas aos cursos de graduação do campus. Os itens de hidráulica, visam suprir a montagem e ampliação de sistema de irrigação que atenderá a disciplina específica de irrigação, mas também será usada na disciplina de olericultura e para trabalhos de conclusão de cursos.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Realeza/PR** - Há a necessidade de implantação de variados cultivos para a realização de aulas práticas e experimentos, além de realizar a cobertura do solo com o objetivo de reduzir a infestação por plantas daninhas, aumentar a produção de massa verde (adubação verde) e melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo. Além disso, há a necessidade da implantação da horta e pomar universitários, para o fornecimento de alimentos saudáveis, como objeto de aulas práticas e para a realização de experimentos. Também há a necessidade da restauração da APP e RL do campus com mudas de plantas nativas.

Os itens 309 à 319 serão utilizados para o paisagismo do jardim suspenso sobre a biblioteca e paisagismo nas rótulas, vias e passagem. São mudas de espécies suculentas e outras plantas escolhidas por paisagista e arquiteto da instituição conforme projetos para os locais.

Os itens 320 à 330 justifica-se pela necessidade de conclusão de projetos de paisagismo e melhoramento nessas áreas, as quais serão áreas de convivência para a comunidade do Campus. Tendo em vista, a aquisição de muda sadias e de boa qualidade, com porte médio de desenvolvimento já adiantado para que o crescimento no local definitivo seja rápido e os cuidados iniciais sejam menores.

### **2.1.3. Justificativas que fundamentam os quantitativos à serem adquiridos:**

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Cerro Largo/RS** - O quantitativo é fundamentado na questão de que possibilita o trabalho em grupos de alunos, onde cada grupo recebe um número determinado de moldes cilíndricos, um tarugo e um soquete pisoteador.

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Erechim/RS** - As quantidades aqui requeridas, possibilitarão suprir as demandas previstas no ano de 2018, sendo que atenderá a todas as atividades dentro dos laboratórios que são objeto desta solicitação (A). Os quantitativos atenderão ao recém criado Laboratório de Fitopatologia, bem como ao estoque da CLAB-ER, que poderá alocar os consumíveis conforme haja necessidade em outros laboratórios do campus. Alguns itens (ex.: bandejas plásticas, cápsulas de alumínio) podem durar, no mínimo 05 anos, desde que bem cuidados e manipulados de maneira adequada e com vistas a prolongar a vida útil destes (B).

**Coordenação Adjunta de Laboratórios Campus Laranjeiras do Sul /PR** - A quantidade solicitada foi levantada de acordo com a demanda apresentada pelos professores, conforme a necessidade indispensável de cada item.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Cerro Largo/RS** - Viabilização de aulas práticas das disciplinas e trabalhos de conclusão de curso: Agroecologia; Agroclimatologia; Ecofisiologia Agrícola; Olericultura; Fruticultura (implantação da área); Máquinas e mecanização agrícola; Experimentação agrícola, Sistemas agroflorestais; Silvicultura; Biologia e ecologia do solo; Química e Fertilidade do Solo; Tópicos em Fertilidade do Solo; Culturas de inverno; Culturas de verão; Saúde de Plantas; manejo de plantas espontâneas; Clínica fitopatológica, Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Chapecó/SC** - A quantidade de material solicitada é o mínimo necessário para atender a demanda de uso estimada em função do tamanho das turmas dos componentes curriculares e nas atividades práticas que serão realizadas, considerando o número de aulas práticas e de alunos dos respectivos componentes curriculares.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Erechim/RS** – Prof. Leandro: o planejamento da quantidade a ser adquirida foi efetuado levando-se em conta a área a ser cultivada para atender a quantidade de alunos de graduação e de pós-graduação que o docente Leandro Galon ministra nas disciplinas de sua responsabilidade. E ainda levou-se em conta que cada cultura tem demanda diferente em relação a aplicação de determinado insumo agrícola e ainda de acordo com a quantidade de alunos que vem se matriculando nos CCRs de responsabilidade do professor nos últimos anos. Prof<sup>a</sup>. Paola: os quantitativos solicitados podem atender a todos

os professores que hoje utilizam a Área Experimental e que necessitem das formulações de adubos e das sementes supracitadas. A demanda solicitada restringe-se somente ao que é necessário para a condução de nossos trabalhos, não havendo superestimação de quantitativos e tendo em vista a lógica da economicidade. Tudo o que foi solicitado é extremamente necessário. Prof. Luís: As atividades propostas dão conta de um ano letivo completo, em que os estudantes irão desempenhar as atividades de 2 componentes curriculares. São então no mínimo 100 estudantes a utilizarem os recursos em experimentos desenvolvidos a partir de diversas escalas. Muitos dos materiais não são reaproveitáveis. Prof. Altemir: São baseadas nas atividades realizadas em anos anteriores e projetos que estão em andamento, tanto de pesquisa como em parceria com a comunidade.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Laranjeiras do Sul /PR** - Os consumíveis a serem contratados foram calculados a partir de planejamento estratégico de funcionamento de sistemas de recirculação para o cultivo de peixes de produção, peixes ornamentais e camarões. Garantindo a realização dos respectivos ciclos completos nestes sistemas, assim seja: manutenção de reprodutores, reprodução, larvicultura e berçário, sendo a engorda realizada, também, em parceria com produtores rurais em suas propriedades. Para os sistemas de cultivo vegetal, os quantitativos foram dimensionados a manutenção ou implantação de sistemas e culturas, que possibilitam o funcionamento de estruturas de cultivo vegetal (casas de vegetação e estufa), ampliação dos períodos de cultivo com instalação de sistema de irrigação por no mínimo dois semestres.

**Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais Campus Realeza/PR** - O total de sementes darão para um cultivo de verão e outro de inverno. Idem os fertilizantes e defensivos agrícolas. Para os defensivos agrícolas, salienta-se que é impossível determinar um volume exato, pois seu uso depende de fatores ambientais. Os materiais para a construção do pomar e horta foram determinados por estimativa, pois ainda não foi aprovado um projeto definitivo na comissão de planejamento das áreas experimentais, o que ocorrerá ainda neste semestre.

Os itens 320 à 330 serão utilizados para arborização das Rotas Acessíveis, vias e estacionamentos. São Mudas de árvores nativas, escolhidas pela comissão de arborização do campus. Tendo em vista a grande necessidade de paisagismo e sombreamento nessas áreas, as quais serão áreas de convivência para a comunidade do campus. Tendo em vista a aquisição de mudas sadias e de boa qualidade, com porte médio de desenvolvimento já adiantado para que o crescimento no local definitivo seja rápido e os cuidados iniciais sejam menores. Devido a extensão das áreas que precisam ser arborizadas, incluindo o estacionamento e replantio de mudas que morreram nas vias de acesso. Esses quantitativos foram definidos pela comissão de arborização no campus em conjunto com a comissão de arborização e assim a ASSINFR-CL após a definição das espécies realizou o levantamento de preços para que este item então fosse contemplado com verba do Campus de Cerro Largo. Desse modo, foi avaliado a extensão do terreno e a demanda final calculada com base no espaçamento mínimo entre plantas e cobertura de sombra que cada espécie poderá contribuir no terreno. Assim, esse é o quantitativo mínimo necessário para o plantio nestes locais, considerando 100% de eficiência após o transplante destas mudas nos locais. Além disso, serão utilizados na conclusão do projeto de paisagismo e melhoramento nessas áreas, as quais serão de convivência para a comunidade do campus.

## **2.2. Da formação de grupo**

2.2.1. “A formação dos grupos visa evitar que ocorram situações em que empresas habilitem-se para fornecer apenas um único item e, por esse motivo, elevem os custos previstos com logística, transporte e prazos de entrega e, conseqüentemente, elevem o valor final pago pela UFFS. Outro objetivo é que haja um maior número de empresas interessadas e, devido a concorrência, sejam obtidas melhores ofertas de preço. Além disso, o agrupamento dos itens proporciona uma certa padronização dos produtos a serem fornecidos, tanto de qualidade quanto de tamanhos, pois considerando que haverá um fornecedor apenas, aumenta-se a probabilidade de que seja adotada uma única linha de produtos a serem entregues.”

## **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de

agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**3.2.** O uso do Sistema de Registro de Preços foi justificado pelo requisitante, em razão da “necessidade de aquisições frequentes e pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser efetivamente empenhado, frente a questão orçamentária da Instituição, o que não gera obrigação de compra e, diante da disponibilidade financeira tem-se a segurança da contratação, bem como o disposto, respectivamente, no Art. 3º, Incisos I e IV do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.”

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.

**4.2.** O prazo de entrega dos itens **146 a 165** deste Termo de Referência é de **20 (vinte) dias corridos** a contar da data de ciência por parte do fornecedor da Emissão da Nota de Empenho.

**4.3.** O prazo de entrega dos itens **1 a 145** deste Termo de Referência é de **60 (sessenta) dias corridos** a contar da data de ciência por parte do fornecedor da Emissão da Nota de Empenho.

**4.3.1** A entrega dos itens objeto deste certame deverá ser realizada de acordo com a planilha de distribuição constante no Encarte B deste Termo de Referência.

**4.4** Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

##### **4.4.1. Campus Chapecó:**

**a) Via transportadora:** UFFS – **Campus Chapecó – Unidade Guatambu**, Rodovia SC 459 Km 02, Área Rural, Sala: Laboratórios, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC. Fone: (49) 2049-6455.

**b) Via Correios:** UFFS – Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó – SC, CEP 89802-112 **A/C Coordenação Adjunta de Laboratórios, Unidade Guatambu**. Fone: (49) 2049-6455. Em caso de necessidade contatar os servidores: Rodrigo Rodrigues, Eliane Imlau ou Gustavo Bloemer ([laboratorios.ch@uffs.edu.br](mailto:laboratorios.ch@uffs.edu.br)).

**4.4.2. Campus Cerro Largo:** Rua Jacob Reinaldo Haupental, nº 1580, bloco de laboratórios 3, sala 108, CEP 97900-000, Cerro Largo – RS. FONE: (55) 3359-3950. Em caso de necessidade contatar o servidor: Jonas Dugatto ([jonas.dugatto@uffs.edu.br](mailto:jonas.dugatto@uffs.edu.br)).

**4.4.3. Campus Erechim:** Rodovia ERS 135, Km 72, CEP: 99700-000, Erechim – RS. Fone: (54) 3321-7077. Em caso de necessidade contatar a servidora: Flávia Chargas ([laboratorios.er@uffs.edu.br](mailto:laboratorios.er@uffs.edu.br)).

**4.4.4. Campus Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR158, Km 405 mais 700 metros, CEP. 85.303-820, Laranjeiras do Sul – PR. Fone: (42) 3635-0026, Email: [laboratorios.ls@uffs.edu.br](mailto:laboratorios.ls@uffs.edu.br).

**4.4.5. Campus Passo Fundo:** Rua Capitão Araújo, nº 20. CEP 99.010-200. Passo Fundo – RS (próximo à Polícia Federal). Fone: (49) 2049-1491. Em caso de necessidade contatar o servidor: Edson Comin ([edson.comin@uffs.edu.br](mailto:edson.comin@uffs.edu.br))

**4.4.6. Campus Realeza:** Rua Edmundo Gaievski, S/N, próximo ao Bairro Nova Primavera, acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Realeza-PR. Fone: (46) 3543-8347. Em caso de necessidade contatar os servidores: Everton Pelisson ou Cleberson Israel ([admhvu.re@uffs.edu.br](mailto:admhvu.re@uffs.edu.br)).

**4.5.** A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

**4.6.** As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJs de acordo com o Campus de sua entrega:

**4.6.1.** Campus de Chapecó: CNPJ Nº 11.234.780/0001-50;

**4.6.2.** Campus de Cerro Largo: CNPJ Nº 11.234.780/0003-12;

4.6.3. Campus de Erechim: CNPJ N° 11.234.780/0002-31;

4.6.4. Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ N° 11.234.780/0004-01;

4.6.5. Campus Passo Fundo: CNPJ N° 11.234.780/0006-65;

4.6.6. Campus de Realeza: CNPJ N° 11.234.780/0005-84.

4.7. A entrega dos materiais deste Termo de Referência deverá ser realizada mediante Nota Fiscal.

4.8. As notas deverão ser emitidas para o seguinte CNPJ:

4.8.1. Campus de Chapecó: CNPJ N° 11.234.780/0001-50.

4.9. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

4.10. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias** pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.12. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **15 (quinze) dias** contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.12.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.14. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**5.1.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**5.1.7** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.2.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.1.3.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**6.1.4.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.5.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.6.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.7.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.2.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**9.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**10.1.3.** fraudar na execução do contrato;

**10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5.** cometer fraude fiscal;

**10.1.6.** não mantiver a proposta.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.3.** multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**10.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.6.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.7.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

**10.8.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**10.9.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**10.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:

**11.1.1. ENCARTE A** – Modelo para apresentação de proposta;

**11.1.2. ENCARTE B** – Planilha de Distribuição de Materiais;

**11.1.3. ENCARTE C** – Modelo de Declaração de Isenção Declarações Ambientais.

Chapecó/SC, 01 de março de 2019.

**RENATO TONELLO**

Chefe da Divisão de Planejamento de Compras

Eu, **PERICLES LUIZ BRUSTOLIN**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais para as atividades de piscicultura, acessórios para geologia e solos, irrigação, produção de mudas e hortaliças, fertilizantes, insumos agrícolas, defensivos aprovados pelo MAPA e/ou certificados para a agricultura orgânica, mudas frutíferas, entre outros, necessários para a execução das aulas práticas, trabalhos de conclusão de curso de acadêmicos e outras atividades de ensino desenvolvidas nas áreas experimentais dos campi da UFFS, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 01 de março de 2019.

**PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ordenador de Despesas

# ENCARTE “A”

## MODELO DE PROPOSTA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2019

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela proposta:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					<b>TOTAL R\$</b>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ENCARTE “B”

### PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2019

ITEM	QTDE MÁXIMA	Distribuição																SUHVU	
		CL	CCH	ER	LS	RE	CLA B CCL	CAA EX CCL	CLA B CCH	CAA EX CCH	CLA B CER	CAA EX CER	CLA B CLS	CAA EX CLS	CLA B CPF	CLA B CRE	CAA EX CRE		
1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
3	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0
4	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0
5	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	0	0	0	0
6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0
7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
9	80	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	50	0	0	0	0	0	0	0
10	310	0	0	0	0	0	0	30	0	50	0	0	0	30	0	0	0	200	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>11</b>	<b>50</b>	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>2</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
<b>13</b>	<b>5</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>14</b>	<b>45</b>	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	30	0	0	5	0
<b>15</b>	<b>19</b>	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5	0	5	0	0	6	0
<b>16</b>	<b>13</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0
<b>17</b>	<b>15</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	5	0
<b>18</b>	<b>400</b>	0	0	0	0	0	0	200	0	150	0	0	0	0	0	0	50	0
<b>19</b>	<b>15</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	5	0
<b>20</b>	<b>2</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>21</b>	<b>10</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	2	0	0	1	0
<b>22</b>	<b>30</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
<b>23</b>	<b>2</b>	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>24</b>	<b>40</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
<b>25</b>	<b>15</b>	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>26</b>	<b>5</b>	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>27</b>	<b>5</b>	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>28</b>	<b>10</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
<b>29</b>	<b>2</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
<b>30</b>	<b>2</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
<b>31</b>	<b>3</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
<b>32</b>	<b>7</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
<b>33</b>	<b>18</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	10
<b>34</b>	<b>7</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
<b>35</b>	<b>22</b>	0	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	10
<b>36</b>	<b>27</b>	0	0	0	0	0	0	0	7	0	8	0	0	2	0	0	0	10
<b>37</b>	<b>55</b>	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	0	0	25
<b>38</b>	<b>51</b>	0	0	0	0	0	0	0	5	0	20	0	20	1	5	0	0	0
<b>39</b>	<b>8</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
<b>40</b>	<b>2</b>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>41</b>	<b>2</b>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>42</b>	<b>100</b>	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>43</b>	<b>50</b>	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>44</b>	<b>600</b>	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>45</b>	<b>550</b>	550	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>46</b>	<b>550</b>	550	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>47</b>	<b>65</b>	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>48</b>	<b>60</b>	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>49</b>	<b>3</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>50</b>	<b>40</b>	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>51</b>	<b>120</b>	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>52</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>53</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>54</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>55</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>56</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>57</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>58</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>59</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>60</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>61</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>62</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>63</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>64</b>	<b>20</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>65</b>	<b>20</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>66</b>	<b>20</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>67</b>	<b>20</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>68</b>	<b>20</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>69</b>	<b>2</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>70</b>	<b>500</b>	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>71</b>	<b>500</b>	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>72</b>	<b>250</b>	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>73</b>	<b>300</b>	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>74</b>	<b>600</b>	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>75</b>	<b>200</b>	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>76</b>	<b>2</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>77</b>	<b>300</b>	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>78</b>	<b>50</b>	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>79</b>	<b>5</b>	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>80</b>	<b>2</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>81</b>	<b>2</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

82	40	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
83	40	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
84	80	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85	25	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86	100	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
88	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	3500	0	0	3500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
93	5000	0	0	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94	30	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
95	20	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
96	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
97	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>100</b>	<b>2</b>	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>101</b>	<b>25</b>	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>102</b>	<b>40</b>	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>103</b>	<b>400</b>	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>104</b>	<b>120</b>	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>105</b>	<b>3300</b>	0	0	0	3300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>106</b>	<b>51</b>	0	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>107</b>	<b>3</b>	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>108</b>	<b>6</b>	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>109</b>	<b>10</b>	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>110</b>	<b>2</b>	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>111</b>	<b>2</b>	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>112</b>	<b>40</b>	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>113</b>	<b>12000</b>	0	0	0	12000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>114</b>	<b>120</b>	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>115</b>	<b>120</b>	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>116</b>	<b>25</b>	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>117</b>	<b>5800</b>	0	0	0	0	5800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>118</b>	<b>300</b>	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>119</b>	<b>3000</b>	0	0	0	0	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>120</b>	<b>5000</b>	0	0	0	0	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>121</b>	<b>500</b>	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>122</b>	<b>14</b>	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

123	15	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
124	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
125	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
126	11	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
127	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
128	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
129	160	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
130	160	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
131	240	0	0	0	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
132	200	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
133	80	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
134	240	0	0	0	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
135	160	0	0	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
136	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
138	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
139	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
140	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
141	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
142	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
143	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
144	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
145	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
146	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>147</b>	<b>50</b>	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>148</b>	<b>20</b>	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>149</b>	<b>20</b>	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>150</b>	<b>20</b>	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>151</b>	<b>10</b>	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>152</b>	<b>20</b>	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>153</b>	<b>20</b>	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>154</b>	<b>10</b>	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>155</b>	<b>21</b>	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>156</b>	<b>31</b>	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>157</b>	<b>20</b>	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>158</b>	<b>83</b>	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>159</b>	<b>544</b>	0	544	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>160</b>	<b>24</b>	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>161</b>	<b>34</b>	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>162</b>	<b>90</b>	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>163</b>	<b>1200</b>	0	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>164</b>	<b>600</b>	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>165</b>	<b>1</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>166</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>167</b>	<b>50</b>	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>168</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>169</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>170</b>	<b>10</b>	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>171</b>	<b>20</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>172</b>	<b>5</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>173</b>	<b>5</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>174</b>	<b>20</b>	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>175</b>	<b>5</b>	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>176</b>	<b>90</b>	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ENCARTE “C”

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2019

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a ....., exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2019** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de .....

....., ..... de ..... de 2018.

---

*Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa*

*Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.*